



Estado do Tocantins  
Câmara Municipal de Sandolândia



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2026

Dispensa de Licitação nº 008/2026

O Senhor ATHOS DIEGO RIBEIRO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Sandolândia - TO, no uso de suas atribuições Legais,

Considerando que o presente Processo Licitatório obedeceu a todas as normas legais recomendadas em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas pertinentes;

Considerando que, é alçada de a Autoridade competente realizar a Homologação e Adjudicação do procedimento licitatório, conforme art. 71, inciso IV da Lei 14.133/2021;

**RESOLVE:**

1º – HOMOLOGAR e ADJUDICAR, o Procedimento Licitatório na Modalidade Dispensa de Licitação nº 008/2026, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO, SUBSTITUIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PEÇAS, COM A MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA DO VEICULO VOYAGE, VISANDO GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO, A SEGURANÇA**, conforme as informações contidas no processo administrativo 017/2026, com fundamento no Art. 75, inciso II c/c com art. 114 da Lei 14.133/2021, em favor da empresa CLEITON GONÇALVES SILVA 85008885120, inscrita no CNPJ sob nº 42.026.847/0001-95, pelo valor total de R\$ 5.910,00 ( Cinco Mil Novecentos e dez reais )

2º — DETERMINAR ao Departamento Contábil competente que proceda formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Sandolândia – TO, 20 de Março de 2026.

  
**ATHOS DIEGO RIBEIRO DE SOUZA**  
Presidente da Câmara Municipal de Sandolândia